REQUERIMENTO	**N.º**	**191/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 056625	Data	29/04/2009	Horas	14h30min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que o sr prefeito através do setor competente da municipalidade informe a esta casa sobre as seguintes indagações:

1 – Qual a situação tributária perante o fisco municipal da empresa que explora ou opera o transporte coletivo de passageiros em Dracena?

2 – Se à luz da legislação tributária do município essa empresa está sujeita ao pagamento do ISSQN ?

A) Em caso afirmativo, qual o valor da alíquota aplicada?

B) Em caso negativo esclarecer sobre a possibilidade jurídico-legal para que essa empresa indenize o município pelo desgaste que seus ônibus causam às vias públicas de Dracena, haja vista que o repasse da parcela do IPVA desses coletivos é destinada para outro município.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 04 de maio de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =